

Ofício nº 470 (SF)

Brasília, em 23 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 111, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 538, de 2019.

Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SFPRD 23/Abr/2020 12:21
Ponto: 4553
Ass.:
Des.:
1286